

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA



EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS



TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 1113/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1113/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **ANASTÁCIO DIAS DE ARAUJO ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia BR 407, nº 163, Rodoviário, Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48970-000, inscrita no CNPJ nº:07.017.349/0001-85, representado pelo, Sr. **Anastácio Dias de Araújo**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob o nº 777.811.555-72, RG nº 0893115584 SSP-BA, residente e domiciliado à Rua Raimundo Izidoro nº 75, Itamaraty- Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48970-000, doravante denominado **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de valor ao contrato para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais pertencentes a frota operacional da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim/Bahia, conforme contrato celebrado em 17/10/2022, nos termos do art. 57 da lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de valor ao Contrato Administrativo nº **1113/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais pertencentes a frota operacional da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim - BA, o valor global do contrato é de **R\$ 945.300,00 (novecentos e quarenta e cinco mil e trezentos reais)**, será aditivado o valor de **R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, passando a ser o valor global do referido contrato de **R\$1.019.700,00 (um milhão e dezenove mil e setecentos reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO - A adição de valor ao Contrato Administrativo Nº **1113/2022** será de **R\$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, ao item 04 do referido Contrato, que corresponde a uma porcentagem de **7,87%** do valor global do Contratado, aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea A e B e § I, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - O presente Termo Aditivo se justifica tendo em vista que, se faz necessária a continuidade dos serviços prestados pela contratada, bem como, pelas razões de interesse econômicos e técnicos da Administração, uma vez que, os serviços prestados são de qualidade e tem atendido a contento as necessidades do Município;

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415



CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

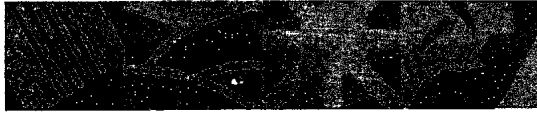
SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 19 de outubro de 2023.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

ANASTÁCIO DIAS DE ARAÚJO ME
Contratado

CPF: 93.186.025-83

CPF: 043.053.805-79



TERMO ADITIVO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 1112/2022

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 1112/2022 CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO
BONFIM – BAHIA, E A PESSOA JURÍDICA KLK
COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à Rua Juracy Magalhães nº 126, Senhor do Bonfim - Bahia CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a pessoa jurídica **KLK COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rodovia Lomanto Junior, nº 190, KM 127, Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48970-000, inscrito no CNPJ nº: **18.675.903/0001-38**, aqui representada pelo Sr. **Valgenio Celso Dias de Araújo**, brasileiro, maior, inscrito no CPF sob nº 859.022.505-44, RG Nº 07642853-27 SSP-BA, residente e domiciliado a Rua nº03 Nº 03, Alto da Colina, Senhor do Bonfim/BA, CEP: 48970-000, doravante denominada **CONTRATADO**, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo de valor ao contrato supracitado cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais pertencentes a frota operacional da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a adição de valor ao Contrato Administrativo nº **1112/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para veículos oficiais pertencentes a frota operacional da Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim – BA, o valor global do contrato é de **R\$ 1.056.400,00 (um milhão e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais)**, será aditivado o valor de **R\$ 74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)**, passando a ser o valor global do contrato de **R\$1.131.100,00 (um milhão cento e trinta e um mil e cem reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADIÇÃO – A adição de valor ao Contrato Administrativo Nº **1112/2022** será de **R\$74.700,00 (setenta e quatro mil e setecentos reais)**, a ser acrescido no item 02 do referido Contrato, que corresponde a 7,07% do seu valor global, aditivo firmado conforme preceitua o artigo 57 § 1º inciso I e IV, combinado com o artigo 65, inciso I, alínea a e b e § I, da Lei 8.666/93;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA – O presente Termo Aditivo se justifica tendo em vista que, se faz necessária a continuidade dos serviços prestados pela contratada, bem como, pelas razões

PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415

Am.



de interesse econômicos e técnicos da Administração, uma vez que, os serviços prestados são de qualidade e tem atendido a contento as necessidades do Município;

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 19 de outubro de 2023.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

KLK COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA
Contratado

CPF: 036.166.025-13

CPF: 093.053.805-79



EXTRATO DE ATA



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO /REGISTRO DE PREÇOS Nº. 084/2023**

CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Senhor do Bonfim

**EMPRESA: ROBERTO SILVA DE SOUZA DE SENHOR DO BONFIM
CNPJ: 00.357.794.0001-45**

OBJETO – Contratação de empresa para aquisição, instalação, manutenção de vidros e equipamentos necessários, para atender às demandas das diversas Secretarias do Município de Senhor do Bonfim - BA.

Valor Global Estimado: R\$ 213.494,20 (duzentos e treze mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)

Prazo de 12 (doze) meses.

Senhor do Bonfim- BA, 30 de outubro de 2023.

**Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador**

**PRAÇA NOVA DO CONGRESSO - 01 | CENTRAL SHOPPING - 2º ANDAR | 48970-000
SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | GABINETE@SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR | (74) 9 9916 2415**